



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1798

Ji-Paraná (RO), 10 de abril de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
PROCESSOS ADMINISTRATIVO.....	PÁG. 03
AVISO DE DISPENSA CMJP.....	PÁG. 04
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 04
PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-3744/2014

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Atendendo a solicitação juntada às fls. 55, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 01 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-2582/2014

Processo: 0342/2014 (FPS)
INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Evandro Cordeiro Muniz**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, uma vez que foram sanadas as irregularidades apontadas no Parecer n. 579/CGM/2014, juntado às fls. 48, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 07 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-3304/2014

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de material gráfico (fichas cadastrais), para atender as necessidades do 2º Conselho Tutelar de Ji-Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico n.º 380/PGM/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa n.º 009/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a Aquisição de material gráfico (fichas cadastrais), conforme descrito no Termo de Referência e Anexos às fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Gráfica Épa Ltda-ME**, no valor total de **RS 900,00** (novecentos reais).

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 07 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-2565/2014

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de Óleo S-10
DEFIRO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação autorizando

a aquisição de Óleo S-10, através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) do Pregão Eletrônico n.º 21/CPL/PMJP/2013, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e Ata de Registro de Preços n.º 009/CGM/2013.
Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 378/PGM/2014.
AUTORIZO a emissão de Empenho, conforme Reserva Orçamentária, fls. 39, em favor da Empresa **Montecchi & Cia Ltda-ME**, no valor de **RS 50.760,00** (cinquenta mil, setecentos e sessenta reais).

Publique-se.
À SEMAD para empenho.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Ji-Paraná, 08 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-3222/2014

INTERESSADO: Luciene Gomes de Souza
ASSUNTO: Reembolso
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Com base no Parecer Jurídico n.º 276/2014/PGM/PMJP (fls. 17), **AUTORIZO** a realização de reserva orçamentária e o empenho no valor de **RS 150,00** (cento e cinquenta reais) em favor da Sr.º Luciene Gomes de Souza a título de ressarcimento dos danos causados em seu veículo, decorrentes das atividades dos trabalhadores da SEMOSP.
Após, encaminhe-se o processo a SEMFAZ para pagamento.
Determino por fim a instauração de procedimento administrativo de sindicância conforme orientado pela PGM, para apurar a possível responsabilidade de servidores, a fim de ressarcir os prejuízos causados ao erário público.

Ji-Paraná, 08 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4344/2014

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Aquisição
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 08 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-11575/2013

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Reajuste de Valores
À Controladoria Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

RATIFICO o parecer n. 0844/CGM/2014, de fls. 163, homologando-o em todos os seus termos.

AUTORIZO o reajuste de valor conforme quadro demonstrativo, juntado às fls. 164.

Ji-Paraná, 08 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-18184/2014

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de materiais elétricos
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico n.º 368/PGM/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa n.º 010/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto

a Aquisição de materiais elétricos, conforme descrito no projeto básico e Anexos às fls. 04/08, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **RS 6.492,56** (seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos);

Hilgert & Cia Ltda, no valor total de **RS 5.963,06** (cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e seis centavos).

Rigon & Cia Ltda, no valor total de **RS 529,50** (quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 08 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-935/2014 Vols. I, II, III e IV

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch.
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Em análise ao teor da decisão dos recursos administrativos, interpostos pelas empresas Engeron Construções e Serviços Ltda – EPP, FS Rondônia Ltda – ME e CRV Construtora Ltda – ME, em razão de inabilitação das mesmas em procedimento licitatório;

Tendo a CPL entendido que deixou de observar o item 5.5 do Edital da Concorrência Pública n.º 001/CPL/PMJP/2014, descumprindo o estatuído no § 3º, artigo 48 da Lei de Licitações e Contratos; e finalmente com base no artigo 109 da lei 8666/93, aberto novo prazo para às empresas com base no citado § 3º, artigo 48 do mesmo dispositivo legal, **DECIDO** aprovar o ato de revisão da decisão de julgamento lavrada às fls. 634.

Por outro lado, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do ofício n.º 146/14/GAB/SEMED, anexo a presente manifestação, **AUTORIZO** a suspensão da presente licitação, no sentido de que possa a SEMED promover a readequação orçamentária, em face da urgência de reforma no prédio onde funciona o Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, que se encontra em precárias condições, não oferecendo a devida segurança aos alunos e servidores que laboram naquele local.

Deverá a Secretaria Municipal de Educação, manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias sobre o prosseguimento do presente procedimento.

Publique-se.

Ji-Paraná, 09 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-3143-2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos analisadores automáticos de hematologia
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Trata-se o presente Processo sobre a legalidade da Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos analisadores automáticos de hematologia, através da modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Provocada, a Procuradoria Geral do Município manifestou favoravelmente através do Parecer n. 369/PGM/2014.

Assim, RATIFICO O PARECER N. 369/PGM/2014, DISPENSANDO A LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993 e com base no parecer acima citado, em favor da Empresa **Real Diagnóstica Comércio de Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda**, no valor total de **RS 2.730,00** (dois mil, setecentos e trinta reais).

À SEMAD, para empenho.

Após à PGM para elaborar o Contrato de Prestação de Serviços Financeiros.

Ji-Paraná, 09 de Abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3936/2014

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Microcomputadores e Nobreak

DEFIRO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação autorizando a aquisição de microcomputadores e nobreak, através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) do Pregão Eletrônico nº 796/2013, da Superintendência Estadual de Licitações e Ata de Registro de Preços nº 033/2014. Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 402/PGM/2014. **AUTORIZO a emissão de Empenho**, conforme Reserva Orçamentária, fls. 134/136, em favor da Empresa **Life Tech Informática Ltda-EPP**.

À SEMAD para empenho.

Publique-se.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Ji-Paraná, 09 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2738/2014INTERESSADO: **Ari Rodrigues Pereira**

ASSUNTO: Reembolso

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Com base no Parecer Jurídico nº 277/2014/PGM/PMJP (fls. 17), **AUTORIZO** a realização de reserva orçamentária e o empenho no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em favor do Sr. Ari Rodrigues Pereira a título de ressarcimento dos danos causados em seu veículo, decorrentes das atividades dos trabalhadores da SEMOSP.

Após, encaminhe-se o processo a SEMFAZ para pagamento.

Determino por fim a instauração de procedimento administrativo de sindicância conforme orientado pela PGM, para apurar a possível responsabilidade de servidores, a fim de ressarcir os prejuízos causados ao erário público.

Ji-Paraná, 08 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-2430/2014

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Aquisição

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Com base no Parecer Jurídico n. 325/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 19 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-2456/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo/equipamento de proteção individual para atender as necessidades do setor de lavanderia e nutrição do HMJP

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Com base no Parecer Jurídico n. 289/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3560/2014

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de blocos de concreto hexagonal, meio fio de concreto pré-moldado e insumos para assentamento e reajustamento e rejuntamento À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 344/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4119/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada aos autos, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Carta Convite*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 31 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO N. 2753/GAB/PM/JP/2014**
08 DE ABRIL DE 2014*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.*

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando o teor do Ofício nº 020/CONT/CMJP/2014,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES

12 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA 40.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES

13 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2754/GAB/PM/JP/2014
08 DE ABRIL DE 2014*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.*

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1204 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urbana 650.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1199 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais -200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1200 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais -150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.brPágina eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Ciconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

PROCESSOS ADMINISTRATIVO**ADENDO MODIFICADOR****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 057/CPL/PMJP/RO/14****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3560/14/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 1504/GAB/PMJP/13, de 04 de junho de 2013, referente ao Edital do **Pregão Eletrônico n. 057/CPL/PMJP/14**, conforme processo administrativo n. 3560/2014/SEMOSP, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:**DATA DE ABERTURA: 09 de abril de 2014, às 09h00min (Horário de Brasília-DF)****ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA:**

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1.	Blocos de Concreto Hexagonal e=8,00cm	M ²	47.281,15
2.	Meios Fio pré-moldado de concreto	M	13.508,90
3.	Areia grossa lavada	M ³	2.919,66

Leia-se:**DATA DE ABERTURA: 28 de abril de 2014, às 09h00min (Horário de Brasília-DF)****ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA:**

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1.	Blocos de Concreto Hexagonal e=8,00cm	M ²	47.281
2.	Meios Fio pré-moldado de concreto	M	13.508
3.	Areia grossa lavada	M ³	2.919

Ji-Paraná/RO, 08 de abril de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PMJP/13

ADENDO MODIFICADOR**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 058/CPL/PMJP/RO/14****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3638/14/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 1504/GAB/PMJP/13, de 04 de junho de 2013, referente ao Edital do **Pregão Eletrônico n. 058/CPL/PMJP/14**, conforme processo administrativo n. 3638/2014/SEMOSP, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:**DATA DE ABERTURA: 10 de abril de 2014, às 09h00min (Horário de Brasília-DF)****ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA:**

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	Concreto betuminoso usinado a quente-caprolamento (inclusive CAP - 50/70) faixa "C" do DNIT.		Tonelada	7.835,10		
	Fornecimento e transporte de emulsão asfáltica RM-1C p/ pintura de ligação.		Tonelada	40,81		

Leia-se:**DATA DE ABERTURA: 29 de abril de 2014, às 09h00min (Horário de Brasília-DF)****D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.293,94** (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 1205 17.512.0006.1164.0000 Construção, Aquisição de Módulo Sanitários 25.293,94
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 002 947 Contr.Rep. N° 251.191-01/08/MC/PAC/CAIXA

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 1178 26.782.0006.1019.0000 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas -25.293,94
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 002 947 Contr.Rep. N° 251.191-01/08/MC/PAC/CAIXA

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2758/GAB/PMJP/2014
09 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 109.020,12** (cento e nove mil, vinte reais e doze centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 23 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1164 08.243.0001.2060.0000 Manut. das Ativ. Fundo Munic. Direitos da Criança e do Adolesc. 109.020,12
 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 023 005 Recurso FUNCRIANÇA

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro de balanço, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, referente ao recurso FUNCRIANÇA.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2759/GAB/PMJP/2014
9 DE ABRIL DE 2014

Nomeia comissão especial para elaborar proposta da LDO/2015 e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** que o Poder Executivo Municipal deve encaminhar para a Câmara Municipal a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada comissão especial para elaborar proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, integrada pelos membros a seguir nominados:

I. Presidente:

a) Luiz Fernandes Ribas Motta;

II. Equipe Técnica-Geral:

a) Sidnei Silva dos Anjos;
 b) Francilane Magalhães Santos;
 c) Laedison Xavier de Souza;
 d) Sonete Diogo Pereira;
 e) Elias Caetano da Silva.

Art. 2º Serão sem ônus para o Município de Ji-Paraná e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

685 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -20.000,00
 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

686 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -80.000,00
 4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

687 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -200.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2755/GAB/PMJP/2014
08 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 1204 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urbana 1.500.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, referente a recurso próprio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2756/GAB/PMJP/2014
09 DE ABRIL DE 2014

Revoga o Decreto nº 1559/GAB/PMJP/2013, que autorizou a cessão do servidor municipal José Flávio Rabelo, à Câmara dos Deputados.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício nº 480/2014/Cosec/Semor, e**Considerando** o teor do Memorando nº 307/CGRHA/SEMAD/14,**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1559/GAB/PMJP/2013, que autorizou a cessão do servidor municipal José Flávio Rabelo, à Câmara dos Deputados.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2757/GAB/PMJP/2014
09 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 051/2014SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 09/10/14	
O Secretário Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: Francar – Comércio de Peças e Serviços Ltda			
ENDEREÇO: Avenida Marechal Rondon, Nº 2867, Bairro Dois de Abril.			
MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO	CEP: 76.900-877	CNPJ/CPF: 19.255.949/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----
ATIVIDADE: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
PROCESSO Nº 2-3785/2014			
DETERMINAÇÕES:			
<ol style="list-style-type: none"> O empreendedor deverá apresentar o Plano de Controle Ambiental (PCA) elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART do Responsável Técnico pela sua elaboração; O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 1072014, de 27 de março de 2014; O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente. 			
*Licença Municipal de Localização definida pelo Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1113/2001) é equivalente à LICENÇA PREVIA definida pela Resolução CONAMA nº 237/97.			
LOCAL E DATA: Ji-Paraná, 09 de abril de 2014.			
ASSINATURA DO ASSESSOR TÉCNICO	ASSINATURA DO SECRETÁRIO		
1ª VIA EMPREENDIMENTO	2ª VIA PROCESSO	3ª VIA ARQUIVO	

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ : 04 092.672/0001-25

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 052/2014/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 09/10/14	
O Secretário Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: Luiz Carlos dos Santos Silva M E L			
ENDEREÇO: Rua João Batista Neto, Nº 1297, Bairro Nova Brasília.			
MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO	CEP: 76.908-512	CNPJ/CPF: 17.946.846/0001-11	INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----
ATIVIDADE: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.			
PROCESSO Nº 2-3646/2014			
DETERMINAÇÕES:			
<ol style="list-style-type: none"> O empreendedor deverá apresentar o Plano de Controle Ambiental (PCA) elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART do Responsável Técnico pela sua elaboração; O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 133/2014, de 09 de abril de 2014; O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente. 			
*Licença Municipal de Localização definida pelo Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1113/2001) é equivalente à LICENÇA PREVIA definida pela Resolução CONAMA nº 237/97.			
LOCAL E DATA: Ji-Paraná, 09 de abril de 2014.			
ASSINATURA DO ASSESSOR TÉCNICO	ASSINATURA DO SECRETÁRIO		
1ª VIA EMPREENDIMENTO	2ª VIA PROCESSO	3ª VIA ARQUIVO	

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ : 04 092.672/0001-25

Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;




DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

IPTU 2014

Pague seu IPTU em cota única
ATÉ 30 de ABRIL com DESCONTO de

10%

VOCÊ CONTRIBUI E A CIDADE CRESCE!

PAGANDO O IPTU VOCÊ INVESTE EM EDUCAÇÃO, ASFALTO, SAÚDE E MUITO MAIS

8x

Com Parcela maior ou igual a R\$55,00



Acesse www.ji-parana.ro.gov.br e imprima seu carnê

